

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0375-2017/SECID, referente ao processo n.º 173555/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/10/2019.

Assinatura: 12/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63aae952

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar